



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

EDITAL 2026 – CMAL/UFOPA

**SELEÇÃO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA DE
MONITORIA**

O presente edital tem como objetivo a seleção de até 02 (dois) discentes da Universidade Federal do Oeste do Pará – Campus Monte Alegre para desenvolverem o projeto de monitoria intitulado **“Limite, Derivada e Integral com o uso do Software GeoGebra”** do Campus de Monte Alegre em conformidade com o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026-DE/PROEN, DE 19 DE MARÇO DE 2026**. Sem a possibilidade de uma bolsa, pois essa é uma chamada para monitores voluntários. Esta atividade terá a duração de um semestre de 31 de agosto de a 01 de Dezembro de 2026, serão direcionadas para discentes dos cursos de Matemática, Agronomia, Engenharia de Aquicultura e de Ciências Biológicas do Campus de Monte Alegre da UFOPA.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital tem como fundamento legal o Decreto - Lei nº 7.234, de 19/07/2010- PNAES, Lei nº 13.005/2014- Plano Nacional da Educação (2014-2024) a Política de Assistência Estudantil da Ufopa (Resolução nº 210, 22.08.2017), a Resolução nº 331/2020/CONSEPE/UFOPA que trata do Regimento de Graduação da Ufopa e a Resolução nº 270/2019/CONSUN/UFOPA, que trata do Plano de Desenvolvimento Institucional/PDI 2019-2023 da Ufopa.
- 1.2. O edital busca selecionar estudantes para serem monitores voluntários do Projeto titulado **“Limite, Derivada e Integral com o uso do Software GeoGebra”**, alinhados com os cursos e objetivos pedagógicos do curso de Matemática, Agronomia e Engenharia de Aquicultura. O foco é fortalecer o ensino de graduação, incentivar o interesse pela docência, oferecer apoio pedagógico e reduzir a retenção e evasão de alunos.
- 1.3. Serão selecionados para a monitoria voluntária: até **02 (dois)** discentes os quais serão voluntários.
- 1.4. Os candidatos aprovados, mas não selecionados, ficarão no cadastro de reserva para manifestação de interesse e poderão ser chamados caso ocorram desistências.
- 1.5. O início das atividades de monitoria será a partir do dia 31 de agosto de 2026.
- 1.6. Todos os discentes voluntários deverão seguir o plano de trabalho proposto pelo coordenador e apresentar relatório parcial e relatório final, bem como produtos acadêmicos advindos do projeto/vínculo.

2. OBJETIVO GERAL

- 2.1. Realizar atividades de monitoria na disciplina de Cálculo Diferencial e Integral 1, através da utilização da tríade limite, derivada e integral com eixo estruturante e o software matemático GeoGebra como ferramenta de suporte na construção, visualização, investigação e aplicação dos conceitos matemáticos.
- 2.2. Contribuir para a melhoria do ensino de graduação, através das práticas existentes e da implementação de novos instrumentos, novas práticas e experiências pedagógicas;
- 2.3. Criar condições de aprofundamento de conteúdos teóricos e práticos para o desenvolvimento de habilidades e competências relacionadas à atividade docente;
- 2.4. Contribuir para o processo de formação graduada, no despertar à docência, à pesquisa e/ou extensão do discente monitor com orientação docente, bem como estimular o senso de



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

responsabilidade, autonomia, cooperação, satisfação em ampliar conhecimentos e empenho nas atividades acadêmicas;

2.5. Promover maior interação entre os discentes e os docentes.

3. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DO VOLUNTÁRIO

3.1. Para fins de aprovação de vaga de monitor voluntário para a vaga de monitoria, o estudante deverá participar do processo de seleção, respeitando as normativas previstas no edital: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026-DE/PROEN, DE 19 DE MARÇO DE 2026 e suas publicações de aditivos, devendo atender os requisitos para participação de acordo com os perfis abaixo discriminados:

- a) estar regularmente matriculado no período letivo em que ocorrer a seleção/indicação, no semestre 2026.1 e na continuidade da monitoria 2026.2;
- b) estar aprovado no componente curricular, com aproveitamento mínimo de nota 7 objeto do Projeto de Monitoria ou áreas afins, conforme apreciação do docente;
- c) não ter duas ou mais reprovações, no semestre anterior ao Edital, se monitor egresso;
- d) caso seja monitor egresso, não ter nenhuma pendência quanto à entrega de Frequências, Relatórios e Ficha de Avaliação do professor-orientador na Proen, Proppit e Procce, a ser declarada na ficha de cadastro. (A ser atestado pela Proen)
- e) ter disponibilidade de 10 (dez), 15 (quinze) ou 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, prevista no plano e projeto cadastrado pelo professor e declarar na ficha de cadastro;
- f) ter aprovação de um (a) professor (a) orientador (a), registrada em ata, que tenha projeto de monitoria cadastrado;

4. PLANOS DE TRABALHOS

O plano de trabalho do projeto intitulado “**Limite, Derivada e Integral com o uso do Software GeoGebra**” será realizado conforme o cronograma abaixo:

4.1. Cronograma de execução das atividades do Projeto/Plano:

SEG	TER	QUART	QUINT	SEXT
Avaliação e registro das atividades 2h	Resolução orientada de problemas 2h	Preparação de materiais e listas 2h	Atendimento presencial aos estudantes 2h	Atividades com softwares matemáticos 2h

PRIMEIRO MÊS – SETEMBRO	
Início: Setembro de 2026	Término: 30/09/2026
Descrição: • Apresentação do Software GeoGebra para os alunos da turma. • Resolução de questões de Limite com o auxílio do GeoGebra	

SEGUNDO MÊS – OUTUBRO	
Início: 01/10/2026	Término: 31/10/2026



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

Descrição:

- Resolução de questões de Derivada com o auxílio do GeoGebra

TERCEIRO MÊS – NOVEMBRO

Início: 01/11/2026

Término: 30/11/2026

Descrição:

- Resolução de questões de Integral com o auxílio do GeoGebra
- Resolução de questões de limite, derivada e Integral com o auxílio do GeoGebra.
- Culminância do projeto: Oferta de Minicurso do Software GeoGebra para comunidade acadêmica em geral.

QUARTO MÊS – DEZEMBRO

Início: 01/12/2026

Término: 08/12/2026

Descrição:

- Revisão da tríade Limite–Derivada–Integral; atividade integradora; avaliação da monitoria.
- Relatórios do projeto.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições devem ser realizadas no período previsto no cronograma deste edital.
- 5.2. Devem se apontadas na inscrição qual o plano de trabalho o candidato deseja concorrer.
- 5.3. Para a realização das inscrições, os interessados deverão acessar o formulário eletrônico e preencher todos os campos com as informações solicitadas. [Acesse o formulário de inscrição para a Seleção de Monitor Voluntário](#)
- 5.4. É de responsabilidade do candidato a sua inscrição e documentação, envio de recursos, bem como acompanhar as fases e publicações do certame. A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.
- 5.5. A comissão não se responsabiliza por inscrições ou recursos, documentações não finalizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação e de transmissão de dados, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impeçam a transferência de dados.
- 5.6. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição online e realizar a identificação da vaga a qual deseja concorrer.
- 5.7. Não serão aceitas inscrições por outro meio e, sendo recebidas, serão automaticamente desclassificadas.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

- 6.1. O processo de seleção de que trata este edital será realizado em duas fases eliminatórias e classificatórias:
 - a) 1º Primeira Fase (eliminatória): homologação das inscrições. Inscrições dos discentes deverão ocorrer via formulário on-line. A seleção do monitor voluntário seguirá os critérios descritos no item 3 do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

DE/PROEN, DE 19 DE MARÇO DE 2026. A lista de inscrições homologadas será publicada pela UFOPA-CMAL ou no site oficial e/ou mural de aviso da instituição.

- b) 2º Segunda Fase (eliminatória e classificatória): os discentes serão avaliados, respeitados os critérios mínimos exigidos na chamada do Edital de seleção para a etapa classificatória (análise de currículo, entrevista e prova). Os assuntos da prova serão: Limite, Derivada e Integral. A seleção será realizada presencialmente com a divulgação da data e horário junto ao resultado da primeira fase no site oficial do campus de Monte Alegre (UFOPA) e/ou mural de avisos da instituição.

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DA SELEÇÃO

7.1. 1º Primeira Fase (eliminatória): será avaliado a documentação exigida e o preenchimento correto do formulário de inscrição para a homologação do inscrito como definido nos requisitos de participação do candidato à monitor voluntário deste edital. Resultado será homologado e não homologado.

7.2. 2º Segunda Fase (eliminatória e classificatória). Na análise de currículo, entrevista e prova serão avaliados os seguintes critérios (Anexo I deste edital):

- i. Comprovação de já ter cursado a disciplina de Cálculo 1. Pontuação deste critério de 0 a 10 pontos;
- ii. Conhecimento em Cálculo Diferencial em Integral. Pontuação deste critério de 0 a 10 pontos;
- iii. Conhecimento no software GeoGebra. Pontuação deste critério de 0 a 10 pontos.
- iv. Domínio sobre o plano de trabalho o qual se inscreveu e sobre o projeto vinculado a monitoria. Pontuação deste critério de 0 a 10 pontos.

7.3. A comprovação poderá ser feita por certificados, apresentação de relatórios, imagens ou fotos, artigos ou produtos científicos publicados na área relacionada, arquivos .ggb, apresentações, apresentadas no currículo ou na entrevista ao longo da seleção.

7.4. A nota será a média aritmética (média simples) calculada a partir da soma das pontuações descritas no item 7.2. deste edital e dividida por o valor 4 (número de critérios de classificação da seleção).

7.5. Em casos de empate serão utilizados a maior pontuação obtida na avaliação da 2º Segunda Fase, na seguinte ordem:

- i. Maior nota do subitem iv. do item 7.2. deste edital;
- ii. Maior nota do subitem i. do item 7.2. deste edital;
- iii. Maior nota do subitem ii. do item 7.2. deste edital;
- iv. Maior nota do subitem iii. do item 7.2. deste edital;

7.6. Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vagas disponíveis.

7.7. Após resultado preliminar, os candidatos poderão realizar a interposição de recursos no prazo de dois dias, conforme previsto no Cronograma, deste Edital.

7.8. Demais discentes aprovados, mas não selecionados para o número de vagas disposto neste edital, poderão compor a lista de espera e serem chamados no decorrer do período de desenvolvimento do projeto.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

8. DO COMPROMISSOS DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- 8.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Ufopa e apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os critérios exigidos pelo docente responsável pela cota.
- 8.2. Apresentar o termo de compromisso (ver Anexo II do EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2026-DE/PROEN, DE 19 DE MARÇO DE 2026 site da Proen <https://proen.ufopa.edu.br/proen/comunica/noticias/proen-abre-periodo-para-cadastros-de-projetos-de-monitoria-condicao-monitora-voluntarioa-para-o-semester-20261/>).
- 8.3. Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa.
- 8.4. Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa com carga horária de 10 horas semanais.
- 8.5. Enviar, via SIGAA, relatório de acompanhamento do programa de monitoria conforme período e modelo estabelecidos pela Proen.
- 8.6. O discente de iniciação científica voluntário está submetido ao mesmo sistema de requisitos e compromissos dos bolsistas, exceto a recepção do valor pecuniário referente à bolsa e a vedação a vínculo empregatício concomitante.
- 8.7. Entregar após o período de vigência da monitoria a declaração de frequência em conjunto com o relatório final do projeto, seguindo modelo da Proen, com assinatura do orientador.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Publicação do Edital. Período de Inscrição dos discentes	21 a 23/08/2026
Divulgação da Lista de inscrições e homologação dos discentes (1ª Fase)	24/08/2026
Prazo para interposição de recursos	24/08/2026
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	25/08/2026
Resultado Preliminar da Seleção dos discentes (1ª Fase)	26/08/2026
2ª Fase Entrevistas Responsável: Comissão de Seleção	27 a 28/08/2026
Divulgação da 2ª Fase Entrevistas	29/08/2026
Prazo para interposição de recursos por e-mail	29/08/2026
Análise da interposição de recursos Responsável: Comissão de Seleção	30/08/2026
Resultado da análise dos recursos e resultado final do processo de seleção Responsável: Comissão de Seleção	31/08/2026
Período para execução dos planos de trabalho	09/09/2026 a 08/12/2026
Entrega do relatório dos bolsistas e voluntários	01/12/2026 a 08/12/2026

10. DOS RECURSOS

- 10.1. Os discentes que desejarem interpor recurso para cada uma das fases deste edital deverão encaminhar por e-mail para: fabio.bas@ufopa.edu.br, de acordo com o cronograma deste edital e o modelo ver Anexo II deste edital.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

- 10.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso sejam deferidos, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. O presente edital é regido pela Resolução nº 411/23-CONSEPE/UFOPA.
11.2. Poderão ser publicados aditivos ao presente Edital.
11.3. Este Edital poderá ser revogado, retificado, prorrogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de supremacia do interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
11.4. As dúvidas referentes a este Edital devem ser direcionadas para o endereço eletrônico fabio.bas@ufopa.edu.br.

Monte Alegre (PA), 21 de agosto de 2026.

Dr. Carlos Antônio Zarzar

Dr. Fabio Barros de Sousa

Dr. Tulio Mota dos Santos



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DA SEGUNDA FASE

Nome do candidato:

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Comprovação de já ter cursado a disciplina de Cálculo 1	10,0	
2- Conhecimento em Cálculo Diferencial em Integral 1.	10,0	
3- Conhecimento sobre o software GeoGebra.	10,0	
4- Domínio sobre o plano de trabalho o qual se inscreveu e sobre o projeto vinculado a iniciação científica	10,0	
MÉDIA		

Monte Alegre, ____/_____/ 2026

Assinatura do (s) avaliador (es)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DE ENTREVISTA

Nome do candidato:

CrITÉrios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1- Desenvoltura da expressão oral, boa compreensão e segurança nos questionamentos (1,0)	1,0	
2- Noções e Conhecimentos sobre o Software GeoGebra (3,0)	3,0	
3- Compreensão da importância da monitoria acadêmica (2,0)	2,0	
4- Experiências acadêmicas na Universidade e da monitoria (2,0)	2,0	
5- Sugestão para a facilitação do processo de aprendizagem dos discentes (2,0)	2,0	
TOTAL	10,0	

Monte Alegre, ____/_____/ 2026

Assinatura do (s) avaliador (es)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE MONTE ALEGRE
ANEXO 3

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do candidato: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

Justificativa

Obs.: Serão aceitos recursos, por e-mail, mediante preenchimento do presente formulário, devidamente identificado pelo candidato: *Recurso ao Edital* _____/nome_do_candidato_vaga Unidade/Campi), sendo encaminhado exclusivamente para o e-mail: fabio.bas@ufopa.edu.br, conforme prazos descritos no Cronograma.

Local _____, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Candidato